

=Portaria nº 906=

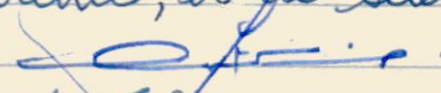
O senhor Antonio Lissio, Prefeito municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

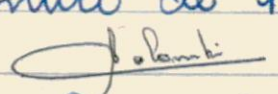
Conceder quatro (4) dias de licença para tratamento de saúde ao funcionário Francisco Canindé Henrique da Costa, conforme atestado médico apresentado, cujo pedido formulado em requerimento protocolado sob nº 2.301, datado de 19/09/68, que recebeu o seguinte despacho:- "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1968.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 25 de setembro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto

